



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.893 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede licença prêmio em descanso ao servidor público municipal **ANDRÉ GUEDES**.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Agudos, o qual reza que será concedida, de ofício ou a pedido, Licença Prêmio ao funcionário após cada quinquênio de efetivo exercício.

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº **9.695/2025**;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder **licença prêmio em descanso** ao servidor público municipal conforme a descrição do quadro abaixo relacionado, nos termos do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989.

LINHA	NOME	MAT.	DIAS/INICIO	QUINQUÊNIO
01	André Guedes	5336	15 – 03/04/2025	2º - finalizado

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a data de início constante na tabela do art. 1º e revogando disposições em contrário.

Agudos, 11 de novembro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F89-9471-4338-08C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 02/12/2025 18:09:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/8F89-9471-4338-08C0>